



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-01-i - Qualidade Ambiental - coleta e reciclagem de materiais

PROGRAMA

2083 Qualidade Ambiental

AÇÃO

20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Unidade apoiada (unidade)

6

JUSTIFICATIVA

Apoio para à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para aumentar os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem como melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores, por meio de investimento em: a) construção e ampliação de unidades de recuperação de recicláveis; b) aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de recuperação de recicláveis; c) aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis Dessa forma, busca-se um aumento da produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-02-i - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

PROGRAMA

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

AÇÃO

210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Território apoiado (unidade)

900

JUSTIFICATIVA

Apoio a investimentos na implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões: econômica, ambiental, sócio-cultural-educacional e político-institucional, e de redes sociais de cooperação e à melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-03-i - Planejamento Urbano - Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

PROGRAMA

2054 Planejamento Urbano

AÇÃO

20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Apoio realizado (unidade)

400

JUSTIFICATIVA

A gestão ambiental urbana, que visa ordenar o gerenciamento do espaço urbano de modo sustentável, é um dos grandes desafios do mundo atual. Justifica-se, portanto, a destinação de recursos para a gestão ambiental em áreas urbanas, como forma de contribuir para a promoção da qualidade de vida no planeta.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-04-i - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

PROGRAMA

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

AÇÃO

20VN Conservação e Recuperação de Ecossistemas

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Ação desenvolvida (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

400

JUSTIFICATIVA

A conservação de ecossistema é vital para a manutenção e evolução da biodiversidade em todo o mundo. Por isso, a importância da destinação de recursos para garantir a conservação dos ecossistemas brasileiros.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-05-i - Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROGRAMA

2050 Mudança do Clima

AÇÃO

20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Política implementada (unidade)

50.000

JUSTIFICATIVA

Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros.

- Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento.
- Contratação de consultorias para elaboração de estudos e análises e de serviços para realização de eventos (oficinas, reuniões, seminários) e impressão de publicações; diárias e passagens.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-06-i - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

PROGRAMA

2077 Agropecuária Sustentável

AÇÃO

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Unidade controlada (unidade)

23.000

JUSTIFICATIVA

Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-07-i - Qualidade Ambiental - Resíduos Sólidos

PROGRAMA

2083 Qualidade Ambiental

AÇÃO

20W6 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Política implementada (unidade)

3

JUSTIFICATIVA

Estabelecimento de estratégias e mecanismos que fomentem a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos por meio dos planos de resíduos sólidos, coleta seletiva, sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas com a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; melhorar a condição técnica dos profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos e da elaboração de Projetos e Planos de Gestão Integrada e de Sistemas de Informações para a gestão dos resíduos sólidos; produzir materiais técnicos e de divulgação; planejar e realizar eventos para estimular, discutir e propor políticas públicas para implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-08-i - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

PROGRAMA

2083 Qualidade Ambiental

AÇÃO

20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Projeto apoiado (unidade)

50

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como finalidade apoiar os projetos de capacitação, formação de educadores ambientais, lideranças comunitárias, jovens e gestores públicos, capacitação de catadores de materiais recicláveis, capacitação de servidores municipais, elaboração de planos de recursos hídricos, Recuperação de área degradadas ou alteradas e restauração florestal, fortalecimento de órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e de recursos hídricos, visando a implementação da política ambiental na escala regional e local.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-09-i - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

PROGRAMA

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

AÇÃO

8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Projeto apoiado (unidade)

9

JUSTIFICATIVA

O bioma do Amazonas, é predominante e exclusivo do Norte brasileiro e não existe em nenhum outro lugar do planeta, apesar de rico e possuirmos a maior biodiversidade, é um dos mais esquecidos e frágeis, a requalificação ambiental da floresta amazônica para combater o desmatamento e fortalecer a produção rural sustentável, e ao extrativismo e para isso faz-se necessário a construção de um Centro Regional de Articulação e Difusão e Tecnologia para requalificação ambiental da região que será um exemplo de como é possível conviver com a natureza, sem ter que sair de sua terra.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-10-i - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

PROGRAMA

2050 Mudança do Clima

AÇÃO

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Mapa divulgado (unidade)

3.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Formulação e coordenação de políticas e estratégias ao combate de queimadas e incêndios florestais e ao desmatamento entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros. Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do combate as queimadas e incêndios florestais e desmatamento. Objetiva-se, com isso, a queda contínua e consistente do desmatamento em todos os biomas brasileiros.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-11-i - Implantação do Projeto Solar Para Geração de Energia Elétrica, a Partir de Painéis Fotovoltaicos, e de Linhas de Transmissão Associada

PROGRAMA

2033 Energia Elétrica

AÇÃO

14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Sistema implantado (% de execução física)

30

JUSTIFICATIVA

Em face à crise energética que o Brasil enfrenta, faz-se necessária a busca por outras fontes de energias renováveis. A fatura de energia elétrica acabou, O país passou por uma crise energética em 2001 e isso se repete em 2018. Pela regra da oferta e da procura da economia, quando o produto é escasso, seu preço tende a subir. Portanto, nesse cenário de escassez de energia elétrica, toda população é afetada pelo aumento das tarifas de energia elétrica. A alta incidência de luz solar deve ser explorada ao máximo no Brasil, seguindo a tendência mundial de investimentos em novas matrizes energéticas. As estatísticas internacionais revelam um aumento de 395% entre os anos de 2003-2013, no uso de energia solar, por meio de painéis fotovoltaicos. é necessário a definição de marco regulatório para a padronização e investimentos de equipamentos de geração de energia fotovoltaicas para iluminação de ambientes fechados e abertos, urge, pois, a necessidade de investir no fomento científico e tecnológico e no uso disseminado de outas matrizes energéticas, de forma a impulsionar a nossa capacidade de gerar energia elétrica a partir de painéis fotovoltaicos e outras fontes renováveis.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-12-i - CASTRAMÓVEIS

PROGRAMA

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

AÇÃO

2E87 Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Animal manejado (unidade)

1.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é de fundamental importância no atendimento direto ao animal e no combate ao problema do abandono e do excesso populacional de animais domésticos na rua. A castração traz vários benefícios para o animal, como a redução de incidência de doenças como o câncer, prolongando a vida de forma saudável; e reduzindo fugas e atropelamentos, especialmente dos machos. Portanto faz-se importante garantir na LDO o Módulo Castramóvel para atendimento veterinário externo, clínico e cirúrgico de pequenos animais, com o intuito de atender à necessidade dos Municípios do estado de Mato Grosso em seus trabalhos de controle de zoonoses, com a finalidade de caracterizar para a população a esterilização gratuita de animais domésticos como função de saúde pública, instituindo sua prática como método oficial de controle populacional e de zoonoses.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-13-i - Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais

PROGRAMA

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

AÇÃO

8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Unidade da Federação integrada (unidade)

27

JUSTIFICATIVA

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi criado pelo Novo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 2012) como um instrumento de integração das informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. O CAR é o primeiro passo para a regularização dos imóveis rurais.

Apesar dos avanços significativos na implantação do Cadastro, ainda há um passivo na inscrição dos imóveis rurais em todas as unidades da federação, que está concentrado nos pequenos produtores rurais, nos agricultores familiares e nas comunidades tradicionais.

É necessário apoiar órgãos e entidades estaduais de meio ambiente e de extensão rural para que auxiliem os pequenos proprietários e posseiros rurais no cadastramento de seus imóveis, de forma que seja fortalecido esse importante mecanismo de implementação do Código Florestal.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-14-i - Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

PROGRAMA

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

AÇÃO

20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Ação implementada (unidade)

27

JUSTIFICATIVA

O Novo Marco Regulatório do Uso da Biodiversidade (Lei nº 13.123, de 2015) prevê a repartição dos benefícios resultantes da exploração econômica de produtos ou materiais reprodutivos oriundos de acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético. A correta aplicação dessa lei tende a promover o desenvolvimento sustentável de uma economia com foco no patrimônio genético que garanta às populações tradicionais detentoras do conhecimento tradicional associado a justa e equitativa recompensa, na forma de repartição de benefícios, contribuindo, dessa forma, para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade brasileira. No entanto, é preciso que o Estado cadastre e fiscalize adequadamente as atividades de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, como forma de garantir a conservação da biodiversidade e a repartição correta dos benefícios dessa exploração econômica. Essa competência de fiscalização é da União, nos termos da mencionada lei.

Sem uma fiscalização eficaz, aumenta-se o risco de uma exploração econômica do patrimônio genético que seja prejudicial à conservação da nossa biodiversidade e que seja injusta com as populações tradicionais que detêm o conhecimento da aplicação dessa riqueza biológica. Assim, é necessário fortalecer as ações e estruturas da União voltadas a esse tipo de fiscalização



ESPELHO DE EMENDAS DE ACRÉSCIMO DE META

EMENTA

CMA-15-a - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

PROGRAMA

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

AÇÃO

20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Terra indígena protegida (unidade)

17

JUSTIFICATIVA

Esta emenda consiste na reestruturação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira, Vale do Javari e Médio Purus, que realiza a proteção de povos indígenas recém-contatados e que são monitorados pelas Frentes de Proteção Etnoambiental. O que exige um trabalho dedicado para enfrentar e superar as vulnerabilidades de povos indígenas que passaram a se relacionar de forma incipiente com a sociedade nacional. No escopo da política de proteção das fronteiras brasileiras, a região Brasil -Peru, a FUNAI possui um papel relevante, pois no conjunto de terras indígenas com presença de índios isolados na Fronteira Brasil-Peru, existem 5 (cinco) Bases de Proteção Etnoambiental em funcionamento.